



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 031/2023

(de 06 de julho de 2023)

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI PELO FALECIMENTO DO SENHOR AVANIL BEZERRA CAVALCANTE, CONHECIDO COMO "VANE" – QUE CHEGOU A EXECERCER UMA DAS CADEIRAS NA CÂMARA DE VEREADORES DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, um filho ilustre de Maragogi, ex-vereador, agricultor e produtor rural;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade de maragogiense e principalmente a área rural, de qualidade na prestação de seus serviços; e

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Barra de Piabas e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável.

DECRETA

Art.1° LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no Município de Maragogi, Alagoas, contados desta data, pelo falecimento do Sr. **AVANIL BEZERRA CAVALCANTE**, ocorrido na manhã desta quinta-feira, dia 06 de julho, no Hospital Arthur Ramos, na capital do Estado.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a **meio-pau**, com afixação de tarja preta no frontispício dos prédios municipais.

Art.3º O sepultamento ocorrerá, nesta sexta-feira, dia 07 (sete) no Cemitério de Barra Grande, às 9h.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 06/07/2023 e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **07/julho/2023**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS